



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 457/2021

Processo nº 54000.127652/2019-38

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta **NOTIFICAR OS OCUPANTES IRREGULARES que apresentem os documentos descritos na tabela abaixo para que sejam realizadas as análises de seus pedidos de regularização nos Projetos de Assentamentos da UNIDADE AVANÇADA -UA**, em Chapecó , com base no Art. 26B da Lei Nº 8629/1993, que foi regulamentado pelos Art. 19 e 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pela IN Nº 99/2019, pelo(s) motivo(s) exposto(s) a seguir:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	CPF	CÔNJUGUE	CPF	Nº DO LOTE	PROVIDENCIAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO	Nº DA NOTIFICAÇÃO (SEI)	PA	MUNICÍPIO
1	54211.000092/2015-66	NILSE DALL IGNA ZENARO	019.***.***-95	CARLOS ALBERTO ZENARO	016.***.***-02	44	Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (INSS): embora o casal tenha apresentado este documento, está desatualizado (referente ao ano de 2018). No extrato deve constar o registro de todas as relações previdenciárias, os possíveis valores recebidos de renda não agrária a identificação da fonte pagadora. Caso o casal apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-los que o INCRA poderá encaminhar este pedido ao INSS, mas que o processo ficará sobreposto (parado) até a chegada do Extratos. No caso dos requerentes terem acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e seguir orientações do site).	NOTIFICAÇÃO Nº 6346/2021(9548734)	13 de JUNHO	PASSOS MAIA

O (s) requestante (s) acima identificado(s), terá (ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital conforme a PORTARIA Nº 1.007 DE 9 DE JULHO DE 2021 (9744274)**, publicada no Diário Oficial da União- DOU em 12/07/2021, para entregar a documentação solicitada. A entrega dos documentos solicitados deverá ser encaminhada à **Unidade Avançada de Chapecó**, Av. Getúlio Dorneles Vargas, S180, 2º Edifício Diavan, bairro Centro, Chapecó-SC, CEP: 89802-001 (presencialmente ou via postal) ou ainda pelo endereço eletrônico regularizacao@fns.incra.gov.br. A não entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, ensejará na anulação do pedido de regularização dos candidatos no referido lote.

Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br ou pelo **telefone: (49) 3312-3059**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 12/08/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9723473** e o código CRC **D74CBE87**.